



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.850	07	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.850

Denomina de “Maurício Monteiro da Silva” a
Subprefeitura do bairro Retiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maurício Monteiro da Silva – “Porreca” a subprefeitura situada na Avenida Antônio de Almeida, nº 70, bairro Retiro, nesta Cidade, com código de endereçamento postal nº 27275-040.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2021.



ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal


Projeto de Lei nº 105/2021

Autoria: Vereadores Nilton Alves de Faria e Welderson Sidney da Silva Teixeira.

DEx/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.850	08	



**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO

Prefeito Antonio Francisco Neto

**GABINETE
DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.850

Denomina de "Maurício Monteiro da Silva" a Subprefeitura do bairro Retiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maurício Monteiro da Silva – "Porreca" a subprefeitura situada na Avenida Antônio de Almeida, nº 70, bairro Retiro, nesta Cidade, com código de endereçamento postal nº 27275-040.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2021.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

